



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **VETO PARCIAL Nº 146/2024 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Veto Parcial por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 930/2023 de autoria da Deputada Camila Toscano, que "Institui a Campanha Estadual de Valorização às Mães com Filhos Raros no Estado da Paraíba e dá outras providências".

Certifico que o Veto Parcial foi **MANTIDO**, com 06 votos SIM e 17 votos NÃO dos Deputados presentes na sessão ordinária do dia 14 de Maio de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente